

## CONVOCAÇÃO EDITAL 19/2026

### EDITAL Nº 19/2026/GJM - CGAB/IFRO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 1.141/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966209), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** do Edital de Seleção de **Profissionais para a função de Colaborador(a) no Eixo Vigilância Epidemiológica do Projeto VIVA SAÚDE.**

#### 1. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1. Relação de candidatos convocados para a função de Colaboradores do Eixo Vigilância Epidemiológica:

NOME DO CANDIDATO	SIAPE
Jackson Alves da Silva Queiroz	3520425
Marcela Cristina de Souza Silva	3474821

#### 2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. De acordo com o item 10.4 do Edital nº 19/2026/GJM-CGAB/IFRO, de 27 de fevereiro de 2025, o candidato convocado, dentro de três dias úteis, deverão enviar ao e-mail [vivasaude.vigilancia@ifro.edu.br](mailto:vivasaude.vigilancia@ifro.edu.br) os seguintes documentos:

- Termo de compromisso e responsabilidade (Anexo II);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante bancário de conta corrente no nome do candidato, contendo banco, agência e número da conta;
- Certidão de antecedentes criminais estadual e federal:

Link para certidões (algumas demoram até 48 horas úteis para sair):

<https://portaldocidadao.ro.gov.br/Servico/Detalhes?id=52935816-bebf-4305-c92c-08da1e433f77>

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>

#### Observações importantes:

- Os documentos apresentados precisam ser legíveis, estar em boas condições e devem ser submetidos obrigatoriamente no formato PDF.
- Caso o comprovante de endereço apresentado não esteja em nome do candidato, é necessário apresentar um documento que comprove o vínculo com a pessoa indicada no comprovante.

ELAINE OLIVEIRA COSTA DE CARVALHO

Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim

Instituto Federal de Rondônia

Portaria nº 1.141/REIT, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2979986** e o código CRC **B12A55A7**.